



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE JUNHO DE 2016

Cópia extraída de fls. 33/34 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 53/15)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Divino Martins dos Santos o espaço público inominado localizado no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura M'Boi Mirim, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 22 de junho de 2016, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Divino Martins dos Santos o espaço público inominado localizado na Rua Cláudio Milano, esquina com Rua Mário Pagano (Setor 166 – Quadras 249, 174 e 106), localizado no Distrito do Jardim Ângela, Subprefeitura M'Boi Mirim.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 23 de junho de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente